

## GUIA INFORMATIVO DOS CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO

1. Os cursos de Extensão e Aperfeiçoamento são amparados pelo Decreto de Credenciamento S/Nº. De 24 de novembro de 1997 e Publicado no DOU Nº. 228- Seção 01 – Página: 27484 de 25/11/1997.
2. Os cursos de Extensão e Aperfeiçoamento oferecidos pela UCAMPROMINAS tem como objetivos: garantir pontos extras para nomeação em concursos públicos, assim como promoção de cargos, função e aumento salarial em serviços públicos e privados; favorecer a classificação em processos de seleção de pessoal e contratação de funcionários.
3. Por se tratar de um modelo de ensino individualizado e exclusivo, o(a) aluno(a) pode se matricular a qualquer momento, através do site: [www.ucamprominas.com.br](http://www.ucamprominas.com.br) ou diretamente com nossos parceiros em todo o Brasil.
4. Se a inscrição for feita com o parceiro, a taxa de matrícula no valor de R\$ 80,00 deverá ser paga diretamente ao mesmo e se a inscrição for feita pelo site: [www.ucamprominas.com.br](http://www.ucamprominas.com.br), a taxa de matrícula deverá ser paga via boleto bancário em nome da UCAMPROMINAS ou cartão de crédito.
5. Após a comprovação do pagamento da taxa de matrícula do curso, o aluno deverá entrar no site: [www.ucamprominas.com.br](http://www.ucamprominas.com.br) e digitar no campo do usuário (somente os números do CPF sem pontos e hífen) e a senha provisória será (prominas123) para ter acesso ao Portal do Aluno/AVA, local em que estará disponível: impressão dos boletos das mensalidades, taxas adicionais, material didático, avaliações, notas e outros. Todos os pagamentos referentes às parcelas do curso e taxas adicionais, deverão ser feitos somente através de boletos bancários emitidos pela UCAMPROMINAS. O material impresso em apostilas, quando for opção do aluno, será enviado em até 30 dias úteis, após o pagamento da 1ª. mensalidade.
6. Em caso de atraso do pagamento da mensalidade, será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor e mais juros de 1 % ao mês.
7. O aluno tem o prazo máximo de até 30 dias a partir da data de cadastro, para mudar de curso uma vez (isento de taxa) aproveitando as parcelas quitadas e caso deseje mudar de curso mais vezes dentro do prazo acima, deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 por cada mudança desejada. Após o prazo de 30 dias, não será permitida a troca de curso e nem aproveitar as parcelas quitadas. O aluno interessado deverá preencher uma nova ficha de matrícula do curso pretendido e nos enviar para cadastro.



8. Através do email: [professores@institutoprominas.com.br](mailto:professores@institutoprominas.com.br), pelo 0800 283 8380 ou telefone (31) 3865-1400, o aluno poderá contar com o apoio e acompanhamento pedagógico de um professor, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18 h , para esclarecer todas e quaisquer dúvidas sobre o curso.
9. Os cursos de Extensão e Aperfeiçoamento possuem carga horária de 60, 120, 180, 240, 300 e 360 horas.
10. As Avaliações somente estarão disponíveis no portal do aluno (disciplina por disciplina), após a confirmação de cada parcela quitada.
11. Para concluir o curso de Extensão ou Aperfeiçoamento, o aluno deverá cumprir os 06 pilares obrigatórios:
- a) Duração mínima de 30 dias para os cursos de (60 e 120 horas), 60 dias para os cursos de (180 e 240 horas) e 90 dias para os cursos de (300 e 360 horas), contados a partir da data de cadastro em nosso sistema;
  - b) Ser aprovado nas AVD - (Avaliações Online) em todas as disciplinas com nota mínima de 07 pontos;
  - c) Ser aprovado nas AVP - (Avaliações Presenciais), em todas as disciplinas com nota mínima de 07 pontos;
  - d) Ser aprovada na AVS – ( Avaliação do Seminário ) em todas as disciplinas com nota mínima de 07 pontos;
  - e) Ter quitado todas as parcelas do curso;
  - f) Entregar toda documentação exigida (cópias autenticadas em cartório).
12. O Certificado de conclusão de curso será emitido pela UCAM - Universidade Candido Mendes e enviado ao aluno via sedex convencional, será cobrado uma taxa referente a esse serviço de acordo com o endereço do aluno. Após cumprir todos os pilares obrigatórios de conclusão do curso, o Certificado será entregue dentro de um prazo médio de 30 dias a 90 dias.
13. Havendo desistência por parte do aluno, dentro de 07(sete) dias corridos após a data de pagamento da taxa de matrícula, será feito a restituição do valor com abatimento de 30% (trinta por cento) referente aos serviços administrativos, despesas com materiais de escritórios, etc. Após este prazo, não lhe será devolvido nenhum valor já pago referente a taxa de matrícula e mensalidades, em nenhuma hipótese, quando já iniciado o curso, que por este modo de estudo (EAD), se configura a partir do primeiro acesso virtual do aluno ao Portal AVA, onde está disponível todo o material didático virtual e avaliações. Conforme art.39 ao art.41 do Código de Defesa do Consumidor, entende-se que ao ter iniciado o curso não há valores a serem devolvidos.



Obs.: O aluno tem o prazo de até 06 (seis) meses para retomar e dar continuidade ao curso, sem nenhum custo e aproveitar todas as parcelas quitadas anteriormente.

14. O aluno deverá guardar os comprovantes de pagamento, pois poderão ser exigidos posteriormente pela UCAMPROMINAS.

15. O aluno deverá comunicar a UCAMPROMINAS seu novo endereço, número de telefone e e-mail, sempre que houver alterações dos mesmos.

16. O trancamento do curso poderá ser feito no momento em que o aluno desejar, uma ou mais vezes, desde que o prazo total do trancamento não exceda 04 meses. Após este prazo, caso não ocorra a reabertura do curso o mesmo será automaticamente cancelado. Para fazer o trancamento é necessário que o aluno quite os débitos pendentes, caso existam e faça o pagamento da taxa de trancamento no valor de R\$ 50,00.

17. O cancelamento do curso poderá ser feito se necessário. Para fazer o cancelamento é necessário que o aluno quite os débitos pendentes, caso existam e faça o pagamento da taxa de cancelamento no valor de R\$ 100,00. Após o cancelamento o aluno poderá retornar, mas, deverá fazer uma nova matrícula, pagando o valor correspondente a mesma.

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO:**

1. Carteira de Identidade (CNH, OAB ou CRC não substitui a carteira de identidade)
2. CPF
3. Certidão de Nascimento ou Casamento

**A autenticação deve ser original, não serve cópia de cópia autenticada.**

**As cópias dos documentos devem ser enviadas para o endereço abaixo:**

**Rua Doutor Moacir Birro, Nº 663, Centro, Coronel Fabriciano - MG - CEP : 35170-002.**

